



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 13/2022 - Programa de Monitoria da UFJ

O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.13 de 30 de novembro de 2022, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2022/2, a ser realizado no ano civil de 2023. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 13/2022;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de janeiro de 2023 a maio de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas deverá obrigatoriamente seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga

horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1º) taxa de reprovação,

2º) número de discentes atendidos,

3º) carga horária total da disciplina e

4º) disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 13/2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **10/01/2023**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para ibcmonitoria@gmail.com com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares (Quadro do item 4.3) quando for o

caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na **desclassificação** do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

- 1) *Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) *Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 3) *Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;*
- 4) *Média relativa do(a) discente;*
- 5) *Média global do(a) discente.*

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

| Curso do referido componente curricular | CÓDIGO e Componente Curricular | Pré-requisito para a vaga | PROVA Modelo Assunto Bibliografia | Professor(a) | Nº de vagas Modalidade (remunerada/ voluntária) | Data/Hora/Local |
|---|---|--|---|---------------------------------------|--|--|
| NEUROANATOMIA | | | | | | |
| Fisioterapia | IBI0130 – Neuroanatomia Funcional | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação em um dos componentes curriculares: <i>Anatomia do Sistema Nervoso (IBI0004 – Psicologia) ou Neuroanatomia Funcional.</i> | a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023. | Luiz Fernando Gouvêa e Silva | 02 Não remuneradas | Data: 12/01/2023 Horário: 8h Local: Análise dos extratos acadêmicos |
| ANATOMIA HUMANA II | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---|--|---|-----------------------|--|
| Biomedicina | IBI0011 - Anatomia Humana II | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Anatomia. | a) Média das notas com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da Anatomia Humana II + MGA) / 3 2 - Para os cursos com apenas uma Anatomia: Resultado = (nota da Anatomia Humana + MGA) / 2 | Carolina Ribeiro Noronha de Souza | 06 Não remuneradas | Data: 12/01/2023 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos |
| Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) | IBI0012 - Anatomia Humana II | b) Aprovação em um dos componentes curriculares da <i>Anatomia Humana</i> (Anatomia Humana I e II; ou Anatomia Humana para os cursos com apenas uma Anatomia) | b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br | Eduardo Vignoto Fernandes | | |
| Fisioterapia | IBI0013 - Anatomia Humana II | | c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023 . | Fabiano Campos Lima Luiz Fernando Gouvêa e Silva | | |
| ANATOMIA DOS SISTEMAS | | | | | | |
| Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa | IBI0149 - Anatomia Humana I IBI0011 - Anatomia Humana II | a) O discente deverá estar MATRICULADO no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) . b) O discente deverá ter | a) Média das notas com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da Anatomia Humana II + MGA) / 3 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br | Carolina Ribeiro Noronha de Souza | 01 Remunerada | Data: 12/01/2023 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos |

| | | | | | | |
|-------------------|----------------------|--|--|--------------------------|-----------------------|--|
| | | <p>disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Anatomia.</p> <p>b) Aprovação nas disciplinas de Anatomia Humana I (IBI0149) e Anatomia Humana II (IBI0011)</p> | <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | | | |
| BIOQUÍMICA | | | | | | |
| Agronomia | IBI0233 - Bioquímica | <p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Aprovação em um dos componentes: Química geral e orgânica</p> | <p>a) O discente deverá apresentar/entregar uma cópia de seu EXTRATO ACADÊMICO quando chegar ao seu local de avaliação.</p> <p>b) Modelo/tipo de avaliação: Nota final obtida pelo(a) aluno(a) no componente curricular.</p> <p>c) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: denisefronteira@ufj.edu.br.</p> <p>d) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO:</p> | Denise Silva de Oliveira | 02 Não remuneradas | <p>Data: 13/01/2023</p> <p>Horário: 13:30h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos.</p> |

| | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------|--|---|-----------------------------|-----------------------|--|
| | | | 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023. | | | |
| METABOLISMO CELULAR | | | | | | |
| Biomedicina | IBI0118 - Metabolismo celular | <p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Aprovação em um dos componentes: IBI0045 Bioquímica de biomoléculas</p> | <p>a) O discente deverá apresentar/entregar uma cópia de seu EXTRATO ACADÊMICO quando chegar ao seu local de avaliação.</p> <p>b) Modelo/tipo de avaliação: Nota final obtida pelo(a) aluno(a) no componente curricular.</p> <p>c) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: denisefronteira@ufj.edu.br.</p> <p>d) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | Denise Silva de Oliveira | 02 Não remuneradas | <p>Data: 13/01/2023</p> <p>Horário: 13:30h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos.</p> |
| INTRODUÇÃO A ZOOLOGIA | | | | | | |
| Agronomia (bacharelado) | IBI0232 - Introdução à Zoologia | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Zoologia. | <p>a) Média das notas das disciplinas na área de zoologia</p> <p>1 - Resultado = (nota da Zoologia de Invertebrados I + nota da Zoologia de Invertebrados II) / 2</p> | Francisco Diogo Rocha Sousa | 01 Não remunerada | <p>Data: 12/01/2023</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos</p> |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|------------------------------------|-----------------------------|---|
| | | <p>b) Aprovação em Zoologia de Invertebrados I e II ou Introdução a Zoologia</p> | <p>2 - Para os cursos com apenas Introdução a Zoologia: Resultado = (nota da Introdução a Zoologia + MGA) / 2</p> <p>MGA = Média Global do Aluno</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | | | |
| MORFOLOGIA, EVOLUÇÃO E SISTEMÁTICA DE DEUTEROSTOMADOS (PPC 2022 - Licenciatura) | | | | | | |
| <p>Ciências Biológicas (Licenciatura)</p> | <p>IBI0271 - Morfologia, Evolução e Sistemática de Deuterostomados</p> | <p>a) O discente deverá estar MATRICULADO no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para</p> | <p>a) Média das notas da disciplina de Zoologia de Vertebrados e Média Global do Aluno (MGA)</p> <p>1 - Resultado = (nota da Zoologia de Vertebrados + MGA / 2)</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br</p> | <p>Francisco Diogo Rocha Sousa</p> | <p>01 Remunerada</p> | <p>Data: 12/01/2023 Horário: 8h Local: Análise dos extratos acadêmicos</p> |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|-----------------------------|----------------------|---|
| | | atender a demanda do Laboratório de Zoologia. | c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023 . | | | |
| | | c) Aprovação em Zoologia de Vertebrados | | | | |
| MORFOLOGIA, EVOLUÇÃO E SISTEMÁTICA DE DEUTEROSTOMADOS (PPC 2022 - Bacharelado) | | | | | | |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | IBI0271 - Morfologia, Evolução e Sistemática de Deuterostomados | <p>a) O discente deverá estar MATRICULADO no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Zoologia.</p> <p>c) Aprovação em Zoologia de Vertebrados</p> | <p>a) Média das notas da disciplina de Zoologia de Vertebrados e Média Global do Aluno (MGA)</p> <p>1 - Resultado = (nota da Zoologia de Vertebrados + MGA /2)</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | Francisco Diogo Rocha Sousa | 01 Não remunerada | <p>Data: 12/01/2023</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos</p> |

GENÉTICA

| | | | | | | |
|----------------------|-----------------------|---|---|----------------------------------|-------------------------|---|
| Engenharia Florestal | IBI0235 - Genética | <p>a) Disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Ter sido aprovado(a) no componente curricular: IBI0235 – Genética.</p> | <p>a) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Média ponderada das notas envolvendo: 1 – Nota da Prova escrita (NP) - (peso 5) NC - Nota do(a) discente no componente curricular (NC) - (peso 3). 2 – Média global do(a) discente (MG) - (peso 2) 3 – Nota final = $[(NP*5 + NC*3 + MG*2)] / 10$.</p> <p>b) DOCUMENTAÇÃO: Entregar o EXTRATO ACADÊMICO no momento da prova escrita.</p> <p>c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Genótipo e fenótipo, estrutura de ácidos nucleicos, cromossomos, replicação do DNA, transcrição, tradução, mutação e seus efeitos, bases citológicas da herança, leis de Mendel e suas extensões, determinação sexual e herança ligada ao sexo, ligação e mapeamento gênico, alterações cromossômicas numéricas e estruturais, frequências gênica e alélica, Modelo de Hardy-Weinberg, endogamia e heterose, caracteres quantitativos, componentes de variância, conceito de herdabilidade e ganho de seleção.</p> <p>d) BIBLIOGRAFIA:</p> | Elaine Cristina Castelhano | 01 Não remunerada | <p>PROVA ESCRITA Data: 12/01/2023 Horário: 9:30h – 11:20h Local: Laboratório Didático de Genética.</p> <p>Entregar extrato acadêmico impresso</p> |
|----------------------|-----------------------|---|---|----------------------------------|-------------------------|---|

| | | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|---|--|----------------------------|----------------------|--|
| | | | <p>PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à genética. 11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> | | | |
| GENÉTICA MOLECULAR | | | | | | |
| Ciências Biológicas | IBI0188 – Genética Molecular | <p>a) Disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Disponibilidade às terças-feiras das 7:30h – 9:10h e às sextas-feiras das 13:30h às 15:10h para auxiliar nas aulas práticas</p> <p>c) Ter sido aprovado(a) no componente curricular: IBI0188</p> | <p>a) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Média ponderada das notas envolvendo: 1 – Nota da Prova escrita (NP) - (peso 5) NC - Nota do(a) discente no componente curricular (NC) - (peso 3). 2 – Média global do(a) discente (MG) - (peso 2) 3 – Nota final = $[(NP*5 + NC*3 + MG*2)] / 10$.</p> <p>b) DOCUMENTAÇÃO: Entregar o EXTRATO ACADÊMICO no momento da prova escrita</p> <p>c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Estrutura e função dos ácidos</p> | Elaine Cristina Castelhana | 01 Não remunerada | <p>PROVA ESCRITA Data: 12/01/2023 Horário: 7:30h – 9:20h Local: Laboratório Didático de Genética.</p> <p>Entregar extrato acadêmico impresso</p> |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--|---------------------------------|-----------------------|--|
| | | – Genética Molecular | <p>nucleicos. Experimentos que elucidam o DNA como material genético. Replicação do DNA. Transcrição do RNA. Síntese de proteínas e código genético. Controle da expressão gênica em eucariotos e procariotos. Técnicas básicas de biologia molecular (Extração de DNA; Eletroforese; Quantificação de ácidos nucleicos; PCR; Sequenciamento de DNA – Sanger)</p> <p>c) BIBLIOGRAFIA: PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>ZAHA, A.; FERREIRA, H.B.; PASSAGLIA, L.M.P. Biologia Molecular Básica. 5a. Artmed. 2014</p> | | | |
| FISIOLOGIA HUMANA | | | | | | |
| Fisioterapia e Ciências Biológicas | IBI0094 - Fisiologia Humana II IBI0092 - Fisiologia Humana | a) Aprovação em um dos componentes curriculares “Fisiologia I ou II” ou “Fisiologia Humana” ou “Fisiologia” | <p>a) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Avaliação dos extratos acadêmicos para classificação das médias aritméticas:</p> <p>I) da nota final obtida nas disciplinas “Fisiologia II (Fisioterapia)” ou “Fisiologia Humana (Ciências</p> | Sandra Aparecida Benite Ribeiro | 02 Não remuneradas | <p>Data: 13/01/2023 Local: Análise da média global do aluno e da média final obtida nas disciplinas “Fisiologia I ou II” ou “Fisiologia</p> |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|---|----------------------------------|--|
| | | <p>b) Disponibilidade de horário para atendimento presencial das turmas de Fisiologia Humana II (Fisioterapia) e de Fisiologia Humana (Ciências Biológicas).</p> | <p>Biológicas ou Biomedicina)” ou “Fisiologia (Enfermagem)”;</p> <p>II) da média global do aluno.</p> <p>d) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: sandrabenite@ufj.edu.br</p> <p>e) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | | | Humana” ou “Fisiologia”. |
| HISTOLOGIA E BIOLOGIA DOS TECIDOS | | | | | | |
| <p>Biomedicina</p> <p>Enfermagem</p> <p>Fisioterapia</p> <p>Biologia licenciatura</p> <p>Biologia Bacharelado</p> | <p>IBI0030 - Biologia dos tecidos</p> <p>IBI0111 - Histologia dos órgãos</p> <p>IBI114 - Histologia de órgãos e sistemas</p> <p>IBI0258 - Diversidade Celular Animal</p> | <p>Ter sido aprovado no componente curricular; e, se possível, ter disponibilidade na de participar em algumas aulas práticas.</p> | <p>a) MODELO DE AVALIAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prova escrita - peso 3 - Prova prática - peso 3 - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular - peso 2,0 - Média global do aluno - peso 2,0 <p>b) CONTEÚDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido epitelial - Tecido conjuntivo propriamente dito - Histologia da pele - Histologia do sistema digestório <p>c) DOCUMENTAÇÃO:</p> <p>Entregar o EXTRATO ACADÊMICO no momento da prova escrita</p> <p>d) REFERÊNCIA:</p> <p>JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica: Texto e Atlas. 12^a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.</p> | <p>Didier</p> <p>Quevedo</p> <p>Cagnini</p> | <p>04</p> <p>Não remuneradas</p> | <p>Data: 13/01/2023</p> <p>Horário: 13h30</p> <p>Local: Laboratório de microscopia e/ou morfofisiologia, Bloco da Saúde e Ciências Biológicas</p> <p>Entregar extrato acadêmico impresso</p> |

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--|---|-------------------------------|--------------------------|--|
| | | | MONTANARI, T. Atlas digital de Biologia celular e tecidual. Porto Alegre: Ed. da autora, 2016. Disponível em: http://www.ufrgs.br/atlasbiocel | | | |
| EMBRIOLOGIA | | | | | | |
| Biomedicina | IBI0050 - CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. | a) Nota final obtida pelo aluno no Componente curricular - PESO 7 Média global do aluno - PESO 3 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br | Daniel Bartoli de Sousa | 02 Não remuneradas | Data: 12/01/2023 Horário: 14:00 |
| Fisioterapia | IBI0061 - EMBRIOLOGIA | | | | | |
| Enfermagem | IBI0114 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL | b) Deverá ter aprovação no componente curricular em questão. | c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023 . | | | |
| ANATOMIA VEGETAL | | | | | | |
| Agronomia | IBI0231 - Anatomia vegetal | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação em Anatomia Vegetal. | a) MODELO/TIPO DE AVALIAÇÃO: Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular. b) CONTEÚDO: Todo o conteúdo de Anatomia Vegetal. c) DOCUMENTAÇÃO: Entregar o EXTRATO ACADÊMICO no momento da avaliação | Vinícius Coelho Kuster | 02 Não remuneradas | Data: 13/01/2023 Horário: 9h Local: Laboratório de Microscopia I- prédio de Ciências Biológicas e Saúde |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------|--------------------------------|--|
| | | | d) REFERÊNCIA: APPEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2012.404p. | | | Entregar extrato acadêmico impresso |
| MORFOLOGIA E TAXONOMIA VEGETAL | | | | | | |
| Engenharia Florestal | IBI0230 - Morfologia e Taxonomia Vegetal | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação na disciplina de Morfologia e Taxonomia Vegetal (IBI0230) | a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: raphael.silva@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023 . | Raphael Matias da Silva | 01 Não remuneradas | Data: 13/01/2023 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos |
| BIOESTATÍSTICA E ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA | | | | | | |
| Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) Biomedicina | IBI0020 – Bioestatística IBI0176 – Elementos de Estatística | a) O discente deverá estar MATRICULADO no curso de CIÊNCIAS | a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 | Sílvia Sobral Costa | 01 remunerada | Data: 12/01/2023 Horário: 8h Local: Sala 2 bloco de salas de professores. |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|---------------------|----------------------|---|
| | | <p>BIOLÓGICAS (LICENCIATURA).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>c) Aprovação em uma das duas disciplinas.</p> | <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | | | |
| BIOESTATÍSTICA E ESTATÍSTICA | | | | | | |
| <p>Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado)</p> <p>Biomedicina</p> | <p>IBI0020 – Bioestatística</p> <p>IBI0176 – Elementos de Estatística</p> | <p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>c) Aprovação em uma das duas disciplinas.</p> | <p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | Sílvia Sobral Costa | 01 Não remunerada | <p>Data: 12/01/2023</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: Sala 2 bloco de salas de professores.</p> |

| BIOQUÍMICA I | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------|---|
| Fisioterapia | IBI0098 - Fundamentos de bioquímica | Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1. | <p>a) Equação aplicada: Resultado = (nota do componente + Média global do(a) discente) / 2.</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | Mirian Machado Mendes | 02 Não remuneradas | <p>Data: 12/01/2023</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos</p> |
| Medicina Veterinária | IBI0237 - Bioquímica 1 | | | | | |
| BIOQUÍMICA E SEUS FUNDAMENTOS | | | | | | |
| Fisioterapia | IBI0098 - Fundamentos de bioquímica | a) O discente deverá estar MATRICULADO no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO). | <p>a) Equação aplicada: Resultado = (nota do componente + Média global do(a) discente) / 2.</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023.</p> | Mirian Machado Mendes | 01 Remunerada | <p>Data: 12/01/2023</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: Análise dos extratos acadêmicos</p> |
| Medicina Veterinária | IBI0237 - Bioquímica 1 | b) Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 ou | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|
| | | Bioquímica de Biomoléculas | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|

4.3.1 ATENÇÃO para o ENVIO ou APRESENTAÇÃO do EXTRATO ACADÊMICO conforme as ORIENTAÇÕES APRESENTADAS no QUADRO 4.3.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

- I. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
- II. maior percentual de integralização;
- III. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **16/01/2023, às 11h**, ao(à) representante da Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, por meio do correio eletrônico e-mail: ibcmonitoria@gmail.com, o resultado da seleção, especificando:

- I. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;

- II. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) “classificado(a)”
 - b) “não classificado(a)”
 - c) “ausente”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **17/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **20/01/2023**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/01/2023**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **18/01/2023**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: ibcmonitoria@gmail.com

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **20/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **23/01/2023** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de janeiro de 2023 a maio de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a **monitoria remunerada** devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para **as duas modalidades de monitoria** os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA são imprescindíveis para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº13/2022 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 08 de dezembro de 2022.



Christiano Peres Coelho

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas



Luiz Fernando Gouvêa e Silva

Coordenador de Monitoria
Unidade Acadêmica de Especial de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 13/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

| DIA | EVENTOS |
|---|---|
| 30/11/2022 (quarta-feira) | Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd. |
| Até 08/12/2022 (quinta-feira) | Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e Prograd. |
| A partir da publicação das Normas Complementares até dia 10/01/2023 (terça-feira) | Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i> |
| 11/01/2023 (quarta-feira) | Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores. |
| 12 e 13/01/2023 (quinta e sexta-feira) | Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais. |
| 17/01/2023 (terça-feira) | Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais. |
| 18/01/2023 (quarta-feira) | Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares). |
| 20/01/2023 (sexta-feira) | Divulgação do resultado final. |
| 23/01/2023 (segunda-feira) | Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria. |
| 23/01/2023 a 25/01/2023 | Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i> |
| 23/01/2023 (segunda-feira) | Início das atividades. |

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) candidato (a)